



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 368/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA CONSÓRCIO PITÁGORAS PROJETOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 13/2024, emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 263/2024, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa Consórcio Pitágoras Projetos.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 06/2021, Pregão Presencial nº 05/2021, Ata de Registro de Preços nº 07/2021 e termo de Contrato 17/2022 referente a contratação de assessoria técnica voltada a selecionar a empresa na prestação de serviços em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação e na análise de sondagem, levantamento planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos, bem como planos de infraestrutura e supervisão de obras para modernização, revisão restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, para atender às demandas da infraestrutura e edificações da rede pública do Município, a empresa Consórcio Pitágoras Projetos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.499.196/0001-50, notadamente em razão de irregularidades contratuais .

Art. 2º O prazo de apuração é de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 02 de Julho.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo